



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 700, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho de 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrem a Comissão para elaboração do Projeto do Curso de Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Carlindo Fausto Antonio;
- II. Ivan Maia de Mello;
- III. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos;
- IV. Larissa Oliveira e Gabarra.

Artigo 2º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria Nº 517, de 17 de setembro de 2013.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria